



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 71/2025, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.763.170,15 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de convênios estaduais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.763.170,15 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de convênios estaduais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.340	CONVÊNIO ESTADUAL 101981/2024 - SEC. GOV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - DIVERSAS VIAS	R\$ 349.780,92
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 149.780,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.341	CONVÊNIO ESTADUAL 101991/2024 - SEC. GOV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.413.389,23
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 433.389,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 980.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados de convênios, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), distribuídos conforme abaixo:

a) Convênio nº 101981/2024, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Araraquara, para a execução da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade;

b) Convênio nº 101991/2024, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Araraquara, para a execução da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 583.170,15 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 583.170,15
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 583.170,15



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro
------------------	-------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de março de 2025.

**DR. LELO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI**

**MARIA PAULA**